

## GABINETE DA REITORIA

### Resolução REITORIA nº 19/2024

***Aprova o Aditamento 003 ao Edital do Processo Seletivo de Transferência para o Curso de Graduação em Medicina, da Universidade de Franca.***

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 4º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de atualizar os períodos de inscrição e matrícula e vagas disponíveis.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Aditamento nº 003, de 19 de março de 2024, ao Edital do Processo Seletivo de Transferência para o Curso de Graduação em Medicina, de 1º de dezembro de 2023, da Universidade de Franca.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.



Franca, 19 de março de 2024.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi  
**Reitora**

**UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN**  
**EDITAL DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**1º PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA O CURSO DE**  
**GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**

**ADITAMENTO Nº 003, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

A Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi, Reitora da Universidade de Franca - UNIFRAN, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.275, de 25/08/94 e reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.450, de 10/10/2011, no uso de suas atribuições e competências estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei Federal nº 11.331, de 25/07/2006, combinado com o disposto na Portaria Ministerial nº 230, de 09/03/2007 e legislação complementar pertinente, comunica aos interessados o Aditamento nº 003 ao Edital do PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS matriculados em cursos de MEDICINA, publicado em 1º de dezembro de 2023, conforme alterações abaixo discriminadas:

Art. 1º - Altera o Item I com a inclusão de vagas para o 1º semestre do Curso.

Informa as vagas disponíveis para o Processo de Transferência do Curso de Medicina:

1. – 10 (dez) vagas para a I Etapa.

O número de vagas poderá ser aumentado em caso de surgimento de novas vagas em razão de cancelamentos de matrícula.

Art. 2º - Altera o item II – Das Inscrições.

Os candidatos poderão solicitar transferência para o Curso de Graduação em Medicina da UNIFRAN, no período de 20/03/2024 a 26/03/2024.

Art. 3º - Altera o item V – Da Classificação.

1. Somente será elaborada classificação na situação em que o número de candidatos exceder o número de vagas.

2. Publicação: o resultado será publicado no dia **28/03/2024**, após às 14 horas, no portal da Universidade de Franca - UNIFRAN.

3. Para as vagas remanescentes destinadas ao 1º semestre do Curso de Graduação em Medicina, não será realizada análise documental.

Art. 4º - Altera o item VI – Das Matrículas.

1. Período: 28 e 29 de março 2024.

Franca, 19 de março de 2024.



Inês Barreto de Almeida  
Comissão Permanente de Processo Seletivo